

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 Ano VII | Edição nº 1806 Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo		
Atos Oficiais		
Decretos		
Concursos Públicos/Processos Seletivos		
Homologa	cão	

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice Profeite

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Aline de Souza Neves

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Mercolis Alexandre Ernandes

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Jucicleia Rodrigues de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto

.....,

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1806

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR INCOREÇÃO DECRETO Nº. 034/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Substitui e atualiza o Decreto 004/2023 - Membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 e 69 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de atualização de nomeação dos Membros do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Complementar nº 083, de 31 de março de 2021;

DECRETA:

- **Art. 1°.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros e respectivos segmentos:
- I Representantes do Poder Executivo (Prefeitura Municipal) e Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

-Titular: Lucimar Nobrega

Suplente: Caroline Simões da Costa

II - Representantes dos Professores da Educação Básica publica do Município:

Titular: Rossana Viviane Euriques de Lucena

Suplente: Ivonete Bezerra da Silva

III - Representantes dos Diretores das Escolas básicas publicas do Município;

Titular: Joseane Ferreira Lima

Suplente: Lígia Cibele Têndulo Rodrigues

 IV - Representantes dos servidores técnicoadministrativos das Escolas Básicas Publicas do Município; Titular: Sandra Gutierres de Souza Suplente: Sirlei dos Santos Amaral Mendes

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Publica:

Titular: Ademir da Silva Costa Suplente: Aline de Araújo Oliveira

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica; dos quais 01 indicado pela unidade de estudantes secundaristas:

Titular: Guilherme da Silva Moura Suplente: Leonardo Nogueira Moreira

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marta Aparecida Gomes Ferreira Suplente: Regina Midore Yasunaka Komori **X - Representante da Sociedade Civil:** Titular: Luiz Fernando de Oliveira dos Anjos

Suplente: Maria de Fatima da Silva

Xi - Representante da Escola de Campo:

Titular: Eliane Monteiro de Brito Suplente: João Ricardo Chiodi

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

> Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL № 005/002/2024/SESAU HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Mercolis Alexandre Ernandes, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado № 002/2024/SESAU, para contratação temporária de Assistente Social, Fonoaudiólogo e Farmacêutico, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Glória de Dourados- MS. 12 de Abril de 2024.

Mercolis Alexandre Ernandes Secretário Municipal de Saúde